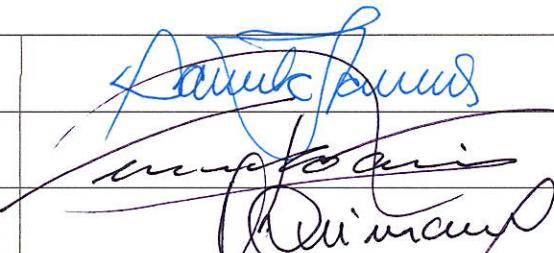
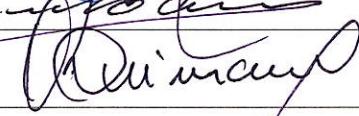


ATA DE SESSÃO PERTINENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N. 07/2025

Às quatorze horas do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na sala de licitações da sede da Administração Regional do Senac/SC, sítio pavimento térreo do Edifício Haroldo Soares Glavan, Rua Felipe Schmidt, 785 – Centro de Florianópolis – SC, a Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria 18/2023, datada de 26 de dezembro de 2023, neste ato representada pelos colaboradores Fernando Farias, Carlos Artur Leimann e a colaboradora Daniela Hames. Também presente a reunião como expectadora, a colaboradora Viviane Rocha Scheidt, para sessão pertinente ao processo licitatório Concorrência de n. 07/2025, através do qual o Senac se propõe a contratar empresa especializada, em regime de empreitada global com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, executar os serviços de construção da nova Unidade do Senac da cidade de Itajaí/SC. Registrados que inicialmente a data aprazada para recebimento dos envelopes era até às doze horas do dia vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco, porém, como a licitação foi suspensa para esclarecimentos de questionamentos formulados por empresa interessada no certame, após os devidos esclarecimentos publicados, foi alterado o status da licitação de suspensa para publicada com data de entrega dos envelopes até às doze horas desta data. Até a data aprazada para entrega dos envelopes, se fizeram presentes 4 (quatro) empresas a saber: Scheffer Engenharia Ltda., Construtora WDD Ltda., Construtora Stein Ltda., e Proença Soluções em Engenharia Ltda. Inicialmente, conforme previsto no item 9.1 do edital, procedeu-se ao credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes, mediante apresentação dos documentos exigidos, fora dos envelopes nº 01 e nº 02. Senhor Luiz Henrique Lauritzen, Senhor Patrício Charles de Proença, e senhor Guenter Kroplin, representando respectivamente as empresas Construtora WDD Ltda., Proença Soluções em Engenharia Ltda., e Construtora Stein Ltda. A empresa Scheffer Engenharia Ltda. não tem representante presente. Os demais presentes na sessão estão apenas como ouvintes e impedidos de manifestação durante a sessão e apresentação de lances. Dando continuidade, conforme previsto no item 10.2 do edital, procedeu-se a abertura dos envelopes de n. 2. Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação as ordenou por ordem decrescente do MENOR PREÇO GLOBAL e registrou como segue: Empresa Scheffer Engenharia Ltda., com sua proposta no valor global de R\$ 41.059.183,96 (Quarenta e um milhões, cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e noventa e seis centavos). Empresa Proença Soluções em Engenharia Ltda. Com sua proposta no valor global de R\$ 42.070.185,15 (Quarenta e dois milhões, setenta mil, cento e oitenta e cinco reais e quinze centavos). Construtora WDD Ltda. Com sua proposta no valor global de R\$ 42.070.745,35 (Quarenta e dois milhões, setenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos). E a Construtora Stein Ltda., com sua proposta no valor global de R\$ 42.070.830,29 (Quarenta e dois milhões, setenta mil, oitocentos e trinta reais e vinte e nove centavos). Em seguida as propostas foram franqueadas para os representantes credenciados para exame, rubricas e manifestação por escrito relativas às propostas comerciais para que constem na Ata da reunião, se for o caso. Então o representante da

Construtora Stein Ltda., fez constar o que segue: Empresa WDD deixou de anexar ART conforme Item 7.2 ou declaração do item 7.3. Nada mais havendo os representantes a registrar, e conforme previsto no item 10.3.22. do edital, a comissão informou que os documentos de propostas seriam analisados posteriormente pela comissão e pelo Setor de Engenharia, Arquitetura e Projetos da Administração Regional do Senac/SC, ocasião em que será lavrada a ata da reunião de análise das propostas e dado publicidade da mesma às licitantes participantes, onde será agendada a sessão para abertura do envelope de número 1 com a documentação de habilitação da empresa classificada em primeiro lugar. Em seguida iniciou-se a fase de lances, onde cada representante credenciado foi convocado para apresentar seu lance único, iniciando pelo representante da licitante com a proposta de maior preço e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, conforme segue: Empresa Construtora Stein Ltda. Com seu lance no valor global de R\$ 40.900.000,00 (Quarenta Milhões e novecentos mil reais). Construtora WDD Ltda, sem lance, e Proença Soluções em Engenharia Ltda. Com seu lance no valor global de R\$ 40.890.000,00 (Quarenta milhões oitocentos e noventa mil reais). Terminada a fase da lances, os envelopes de número 1 contendo a documentação de habilitação foram rubricados em suas emendas pela comissão e pelos representantes credenciados e ficarão desta forma lacrados até a sessão de abertura do envelope da empresa classificada em primeiro lugar. Nada mais havendo a tratar nesta fase, e estando todos de acordo foi dada por encerrada a reunião com as assinaturas da Comissão e dos representantes credenciados, para em seguida dar publicidade da mesma, via e-mail a todas as proponentes.

Comissão Permanente de Licitação:

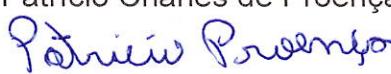
Daniela Hames	
Fernando Farias	
Carlos Artur Leimann	

Colaboradora Viviane Rocha Scheidt,



Representantes Credenciados:


Luiz Henrique Lauritzen

Patrício Charles de Proença



Guenter Kroplin